



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 05 de Outubro de 2001 - Nº 1534 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 13.526

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.224, de 21.05.2001, referente a **HELENA PANSINI NEGRI**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 13.527

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.253, de 01.06.2001, referente a **ANTOINE CHAMOUN**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 13.528

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.405, de 23.07.2001, referente a **PATRÍCIA BRAVIN**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 13.529

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.174, de 24.04.2001, referente a **RENATO MARTINS DARDENGO**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 13.530

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E NOMEIA MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil constituída pelos seguintes membros:

**I** – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Eder Botelho da Fonseca – Titular  
Fabrícia da Silva Costa – Suplente

**II** – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – SEMCAJ

Glauber da Silva Coelho – Titular  
Resinete Neves Gomes – Suplente

**III** – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Maura Maria Souza Mota – Titular  
Drª. Maria Eugênia Azevedo – Suplente

**IV** – Secretaria Municipal de Educação – SEME  
Claudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva – Titular

Gláucia Moulin – Suplente

**V** – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL

Luciana Humberto Costa – Titular  
Antonio Geraldo de Almeida Costa – Suplente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu  
Viva Shopping - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

(27) 3521-2001

**VI** - Secretaria Municipal do  
Trabalho - SETRAB

Cláudia de Jesus Freitas Costa  
Viana - Titular  
Francisca Cezano - Suplente

**VII** - Conselho Tutelar Municipal  
Ana Cláudia Machado Aarão -  
Titular  
Débora Blunk - Suplente

**VIII** - Comissariado de Menor  
Marcos Antônio Lemos Pabri -  
Titular  
Maria Auxiliadora Santoro de  
Oliveira - Suplente

**XIX** - Juizado da Infância e da  
Juventude  
Cláudia Régia Dezan - Titular  
Márcia dos Santos Bayerl -  
Suplente

**X** - ASCOSUL  
Dr. Roney Fontoura de Souza -  
Titular  
José Cláudio Pereira - Suplente

**XI** - Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Arísio Novaes Rangel - Titular  
Maria Marcela da Penha Venâncio  
- Suplente

**XI** - FAMMOPOCI  
Paulo Gilvan Alexandre de  
Carvalho - Titular  
José Paradella Neto - Suplente

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 397/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 105/2001, de 13.09.2001, Seq. 2-4993/2001, da SEPE, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **EDIMAR PAULA GAMA SOUZA**, Motorista IV A 07 A, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 13 de setembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 398/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Lotação	Protocolo
André Prata da Fonseca	Gari I A 01 A	SEMSUR	16951/2001
Matheus Vieira Leite	Gari I A 01 A	SEMSUR	16952/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 399/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5435/2000, de 27.03.2000, resolve

**Art. 1°** - Colocar à disposição do Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG, de Cachoeiro de Itapemirim - ES, o servidor municipal **SÉRGIO CAMPOS PEDROSA**, Engenheiro Mecânico VI B 12 A, a partir de 01 de outubro de 2001, com ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio n° 053/2001, de 12.09.2001;

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 349/2000, de 03 de outubro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 400/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de outubro de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 400/2001, DE 20/09/2001.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Adão Saldanha	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16945/2001
Adriane Andrade Lengruber	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	2000	16670/2001
Alessandra Alves Cassoli	Psicólogo VI A 11 A	SEMCA	2000	16658/2001
Amarildo Antônio dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16954/2001
Bety Bastos Fonseca	Chefe da Divisão Centro de Vivência do Bairro São Geraldo - CSV-CD	SEMAS	2001	16525/2001
Carlos Henrique Baptista Cabral	Assessor para Assuntos Institucionais - CC.2	GAP	2001	16634/2001

Cláudia Coutinho Rocha-Bandeira	Assessor Técnico-Administrativo - CC.2	OUVIDORIA	2000	16398/2001
Clemilson de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16940/2001
Elimário Soares de Oliveira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16937/2001
Eloisa Maria da Silva Fornazer	Diretor do Centro Reab. Dependentes Químicos "Mãe Peregrina" CC.2	SEME	2001	16609/2001
Filadelfo Nascimento	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16941/2001
Graça Maria Seder Saliba	Fiscal de Transportes III A 11 C	SEMDECOM	1999	16592/2001
Ivete Batista da Silva	Administrador VI B 12 H	SEMAD	2000	16958/2001
José Antônio de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16944/2001
Juarez Motta Barbosa	Cavouqueiro III A 05 F	SEMREM	2000	16777/2001
Lúcio Oliveira Montenegro	Diretor do Departamento de Projetos Especiais - CSV-DD	SEPE	2000	16985/2001
Maria Augusta Gava Alves	Chefe da Divisão de Acompanhamento - CSV-CD	SEMCA	2001	16012/2001
Oswaldo dos Santos	Operador de Máquinas IV B 08 A	SEMTRA	2000	16865/2001
Regina Célia Zanol	Administrador VI B 12 H	GAP	2000	16581/2001
Rogério Corrêa da Silva	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	1999	16863/2001
Ronaldo Francisco Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	16938/2001
Rosana Aparecida Patussi Pancini	Assessor Especial - CC.3	SEMCA	2001	16390/2001
Rozane Barreto Costa de Souza	Assessor de Planejamento - CSV-DD	SEMCA	2000	16577/2001
Samuel Alves Machado	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMREM	2000	16776/2001
Ursula Vieira da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	17022/2001
Vera Jordina Guio de Azevedo	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - CSV-DD	SEMSUR	2001	16953/2001
Viviani Montovani Veloso	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo CSV-DD	SEMAD	2001	16561/2001
Volney Souza Silva	Economista VI B 12 F	PGM	2000	16632/2001

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 002/97 – MAGISTÉRIO**

**5ª convocação para Professor PEF – B Ciências**

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo discriminados de que trata o Edital de Concurso Público n° 002/97, para comparecerem à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, n° 23 – 2° Pavimento, Bairro Guandu, com a documentação exigida (relação anexa), das **12:00 (doze) às 17:00 (dezesete) horas**, do dia **10.12.2001 (quarta-feira)**, conforme relação nominal abaixo:

**10 DE OUTUBRO DE 2001 – QUARTA-FEIRA**

PROFESSOR PEF B – CIÊNCIAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
20º	006647	PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	195,00

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público N° 002/97, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15,

da Lei Nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, etc.);
- VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);
- IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;
- X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);
- XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);
- XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);
- XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;
- XIV. Carteira de Habilitação (Motoristas);
- XV. PIS/PASEP (se já for inscrito);
- XVI. 01 (um) retrato 3x4, recente.

- ✓ Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega.
- ✓ Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de outubro de 2001

**Antonio Manoel Barros Miranda**  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 122/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido dos Trabalhadores – PT, para realização de debate entre os

pré-candidatos ao Governo do Estado, no dia 24/09/2001, das 19:00 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025 / 2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os atributos conferidos pelos artigos 16, inciso VI e artigo 19, caput, do Código de Ética e Decoro Parlamentar,

CONSIDERANDO os resultados dos trabalhos instituídos pela Comissão de Ética, criada pelo Ato da Presidência nº 018, de 19 de julho de 2001,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de **CENSURA ESCRITA** ao Vereador **Fábio Mendes Glória**, pelos fatos apurados pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar nas Representações nºs. **002 e 004/2001**, por ter o citado vereador infringido o disposto nos artigos 11 e 13, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Por esta razão, considere-se o referido vereador **REPREENDIDO**, através do presente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

Homologamos, na forma do § 2º, do artigo 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**BRÁZ ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores **EDISON VALENTIM FASSARELLA, MARCELO BÓZIO MONTEIRO** e **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2001**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores **DJALMA SANTOS MOULON, LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA** e **SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA**.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
PRESIDENTE

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

Comparativo da Observação aos Limites

Art. 55, inciso I e II da LRF

Quadrimestre/Ano: Mai a Ago/2001

Anexo I

Discriminação	Valor Apurado	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida - R\$	69.698.286	100
Despesa Total com Pessoal - Legislativo	2.475.399	3,55
Limite Prudencial (95%)	3.972.802	5,70
Limite - art. 71	3.854.315	5,53
Limite Legal	4.181.897	6,00

Excesso a Regularizar

Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Dívida Consolidada Líquida

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Dívida Mobiliária

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Concessões de Garantias

Montante

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Operações de Crédito (exceto ARO)

Realizadas no Período

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Antecipação de Receitas Orçamentárias

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Total

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Juarez Tavares Mata

Presidente

José Admar  
Piassi  
Diretor  
Administrativo

Helio Grechi  
Roza  
Contador - CRC  
5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao

2º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da

Camara, bem como na Internet, podendo acessar no Site da mesma, cujo endereço é:

<http://www.camara.spp.com.br/>

Helio Grechi Roza

Contador CRC Nº 5565/ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DE DESPESA COM O PESSOAL**  
**ARTS. 22,55,59, § 2º DA LRF**

Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Prevista
	set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	jul/01	ago/01		
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170
2.217.776	187.330	186.008	200.396	193.105	176.935	175.369	158.211	167.245	165.706	166.387	166.226	187.112	2.130.031	2.358.680
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
295.759	16.728	16.853	16.369	166.460	15.974	17.008	15.532	16.503	15.788	15.763	15.768	15.945	344.691	210.290
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000
1.294	48	57	57	57	57	38	76	57	57	57	57	57	677	2.200
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Setembro de 2001.

**José Admar Piassi**  
**Diretor Administrativo**

**Helio Grechi Roza**  
**Contador - CRC 5565/ES**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.